



**PORTARIA Nº. 255/2015
DE 21/09/2015**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 5719/2012, de 19 de dezembro de 2012, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, retroagindo a de 12 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2007/2012, à Servidora Gizelda Maria de Oliveira, portadora do CPF nº. 016.055.629-55, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de setembro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal